



**RESOLUÇÃO Nº 22 - CONSU/2005**

**“AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS NO CAMPUS ESPINOSA”.**

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o artigo 53, inciso I da Lei 9394/96;*
- *a Lei 14949 de 09/01/2004;*
- *o Decreto nº 43586/03;*
- *a Resolução nº 127 – CEPEX/2005;*
- *o Parecer da Câmara de Graduação nº 38/2005;*
- *a aprovação pelo CEPEX em reunião realizada no dia 27/10/2005;*
- *as condições favoráveis existentes no Campus de Espinosa para implantação desse curso,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a criação do Curso de Letras/Português no Campus Espinosa.

**Art. 2º -** O Curso criado deverá ser implantado a partir do 1º semestre de 2006.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de outubro de 2005.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

Presidente do Conselho Universitário